



UNIDADES DE APOIO AO
**ALTO RENDIMENTO
NA ESCOLA**

PROJETO ESPECIAL

Alunos-Aletas externos UAARE-2021/22

junho 2021

[Video institucional](#)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



A Terminologia é fundamental!



O que queremos dizer por Carreira Dupla?

O termo ‘carreira dupla’ deve significar que um atleta pode combinar, sem esforço pessoal desproporcionado, a sua carreira desportiva com a educação e/ou trabalho de forma flexível, através de formação de alta qualidade de forma a proteger os seus interesses morais, de saúde, educativos e profissionais, sem comprometer qualquer destes objetivos, com particular ênfase na educação formal contínua de jovens atletas.

Diretrizes da UE sobre Carreiras Duplas de Atletas. Ações políticas recomendadas em apoio às carreiras duplas no esporte de alto desempenho (2012). Bruxelas: Unidade de Desporto da Direcção-Geral da Educação e Cultura da Comissão Europeia.

Conclusões do Conselho de Representantes dos Governos dos Estados Membros, encontro sobre carreiras duais, Jornal Oficial da União Europeia, 14.6.2013 2013/C 168/04.

A vida dupla de um Aluno-A atleta UAARE significa:

FALTA DE TEMPO + ALTA PRESSÃO PARA O DESEMPENHO



Dias de trabalho de 10 horas (Escola e Desporto)

Treino intensivo (duas a três vezes por dia)

Transições (no percurso de carreira e de vida)

Exigências da vida familiar e social (deslocalizações)

Ausências à escola (com crescente frequência e duração)

Competições e estágios: Nacionais e Internacionais



Abordagem ecológica e holística (HEA): formar atleta, aluno e pessoa.



3. Gestão das AGENDAS CD

(“...caminhos e transições de CD, recursos, barreiras e estratégias de enfrentamento)

Pardal, V. (2012). Desporto de alto rendimento e sucesso académico. Estudo da combinação entre Rendimento Desportivo e Sucesso Escolar, nos Atletas enquadrados pelo Gabinete de Alto Rendimento do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho. Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Educação de Coimbra.

Brown et al., 2015 ; De Brandt, Wylleman, Torregrossa, Defruyt e Van Rossem, 2017; Debois, Ledon e Wylleman, 2015 ; Stambulova, Engstrom; m, Franck, Linnér, & Lindahl, 2015.

De Brandt, K., Wylleman, P., Torregrossa, M., Lavallee, D., Schipper-van Veldhoven, N., Defruyt, S. (2016a). Ouro em Educação e Esporte de Elite: competências de dupla carreira dos atletas de elite europeus. Manuscrito em preparação.

“DCDE – Dual Career Development Environment” - UAARE



- Visa facilitar a criação de oportunidades aos A.A na conciliação entre as carreiras desportivas e académicas.

A estratégia é promover uma **abordagem ecológica e holística**(1) para suportar e apoiar o **Aluno-A atleta (A.A)**, identificando os vários intervenientes envolvidos no processo de construção do ambiente propício para a conciliação entre sucesso desportivo e escolar.

- **O compromisso de conciliação**(2) assume no modelo UAARE um papel determinante na regulação de deveres e responsabilidades, que são estruturadas em perfis e funções, assumido claramente que as respetivas interações geridas em rede, sejam contextualizadas nas necessidades dos A.A. e enquadradas com as dimensões escolar, desportiva, sociocultural e histórica onde se inserem – “realidade orgânica de cada UAARE”.

(1) Henriksen, K., Storm, L. K., Kuettel, A., Linnér, L., & Stambulova, N. (2020). A holistic ecological approach to sport and study: The case of an athlete friendly university in Denmark. *Psychology of Sport and Exercise*, 47(December 2019). <https://doi.org/10.1016/j.psychsport.2019.101637>

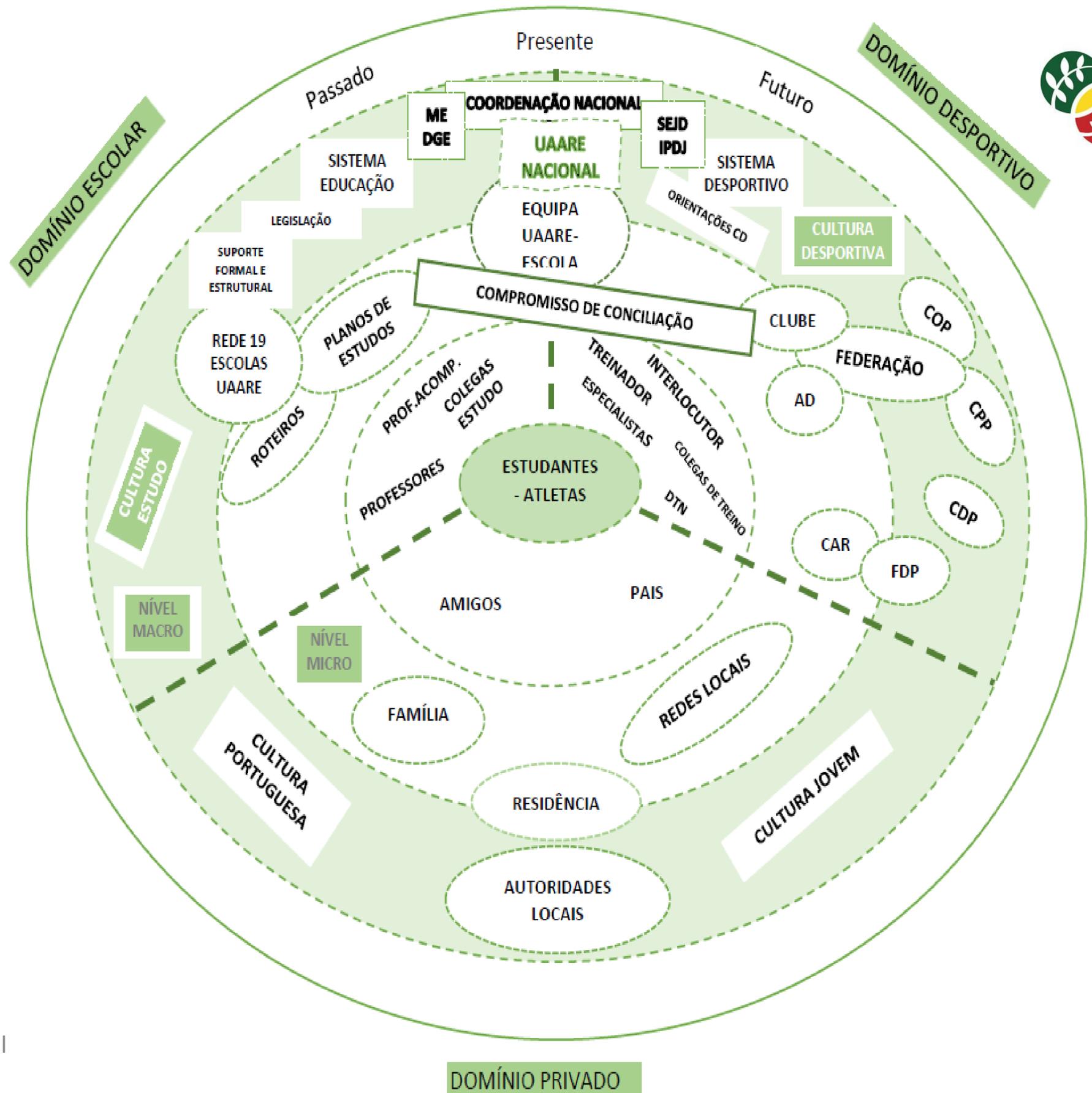
(2) Artigo 6.º, Portaria n.º 275/2019 de 27 de agosto



Modelo de trabalho UAARE

Ambiente de Desenvolvimento de Carreira Dupla - (“DCDE”- UAARE”)

Pretendemos que cada Escola-UAARE, assuma o modelo UAARE, no entanto possa assumi-lo face à sua identidade única. No final resultará certamente um modelo de “trabalho heurístico” que assumirá certamente cada realidade desportiva e de educação, enquadrada no seu próprio ambiente social.





O que pode ser feito?

O Modelo Nacional UAARE

Ensino a distância, VLEs, manuais digitais

Apoio presencial, apoio a distância, cadernos diários digitais, recursos educativos digitais personalizados

Apoio ao estudo, aprendizagem personalizada, preparação para exames e testes, tutoriais vídeo

SAÚDE E BEM-ESTAR

SUCESSO ESCOLAR

SUCESSO DESPORTIVO

GESTÃO ESCOLAR

GESTÃO DESPORTIVA E OUTROS INTERVENIENTES

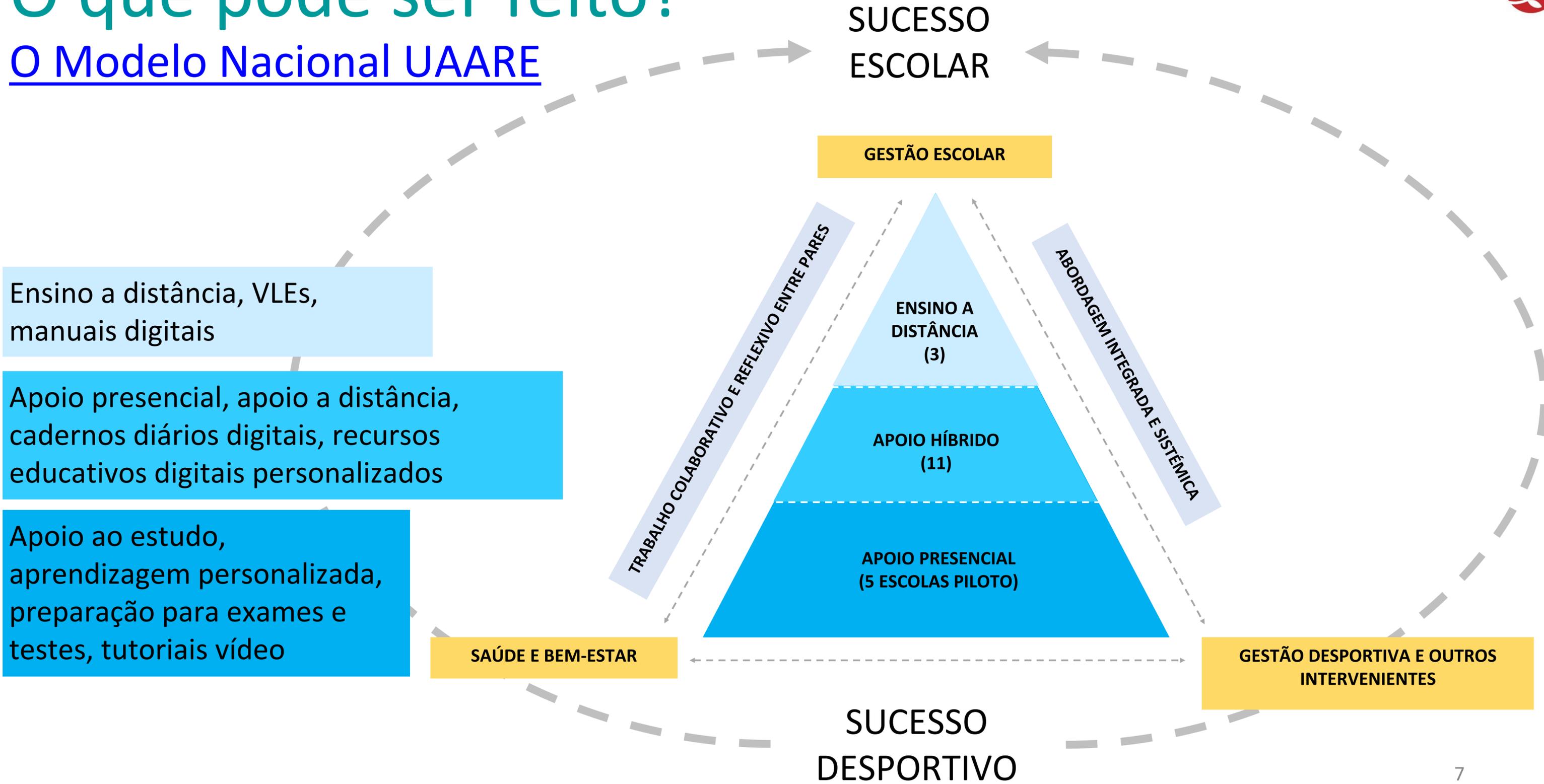
TRABALHO COLABORATIVO E REFLEXIVO ENTRE PARES

ABORDAGEM INTEGRADA E SISTÊMICA

ENSINO A DISTÂNCIA (3)

APOIO HÍBRIDO (11)

APOIO PRESENCIAL (5 ESCOLAS PILOTO)



Apoio Estrutural UAARE (CD) – desde 2016



A disponibilização de apoio com planos pedagógicos individualizados, articulação prévia das agendas desportiva e escolar, flexibilidade em exames e avaliação, enquadramento de cenários, banco de horas, formação de tutores e de equipas pedagógicas, recurso a apoio em plataforma online, **ensino e apoio à distância ...)** vem assumindo recentemente algum desenvolvimento na Europa e decorrem das Recomendações da EU-2012 (EU Guidelines on Dual Careers of Athletes, Recommended Policy Actions in Support of Dual Careers in High-Performance Sport- Brussels, 16 november 2012; Brown et al., 2015; De Brandt, Wylleman, Torregrossa, Defruyt e Van Rossem, 2017; Debois, Ledon e Wylleman, 2015).



**Algarve
Sintra
Famalicão
Mirandela
Cantanhede** (desde 2020-21)

Projeto Especial - Alunos Externos UAARE

2021/2022

Projeto Especial

Alunos externos UAARE



Destinatários

- Alunos-Atletas enquadrados pela [Decreto-Lei n.º 272/2009](#) (capítulo II) e [Decreto -Lei n.º 45/2013](#) (Nível I e Nível II UAARE, [portaria n.º 275/2019](#) de 27 de agosto, artigo 2)

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — As UAARE têm os seguintes destinatários:

- a) Alunos-atletas de nível I com estatuto de alto rendimento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- b) Alunos-atletas de nível II que integrem seleções nacionais ou outras representações desportivas nacionais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril;
- c) Alunos-atletas de nível III com potencial talento desportivo, mediante comprovativo que ateste tal estatuto, com evidências relevantes, validadas pelo diretor técnico nacional da federação da respetiva modalidade desportiva;
- d) Alunos-atletas noutras situações, autorizadas pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do desporto, mediante parecer prévio da Direção-Geral da Educação (DGE), integrados nos níveis UAARE para alunos-atletas;
- e) Outros agentes desportivos previstos no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril, integrados nos níveis UAARE para alunos-atletas.

2 — A documentação que ateste o nível de desempenho desportivo tem a validade de um ano.

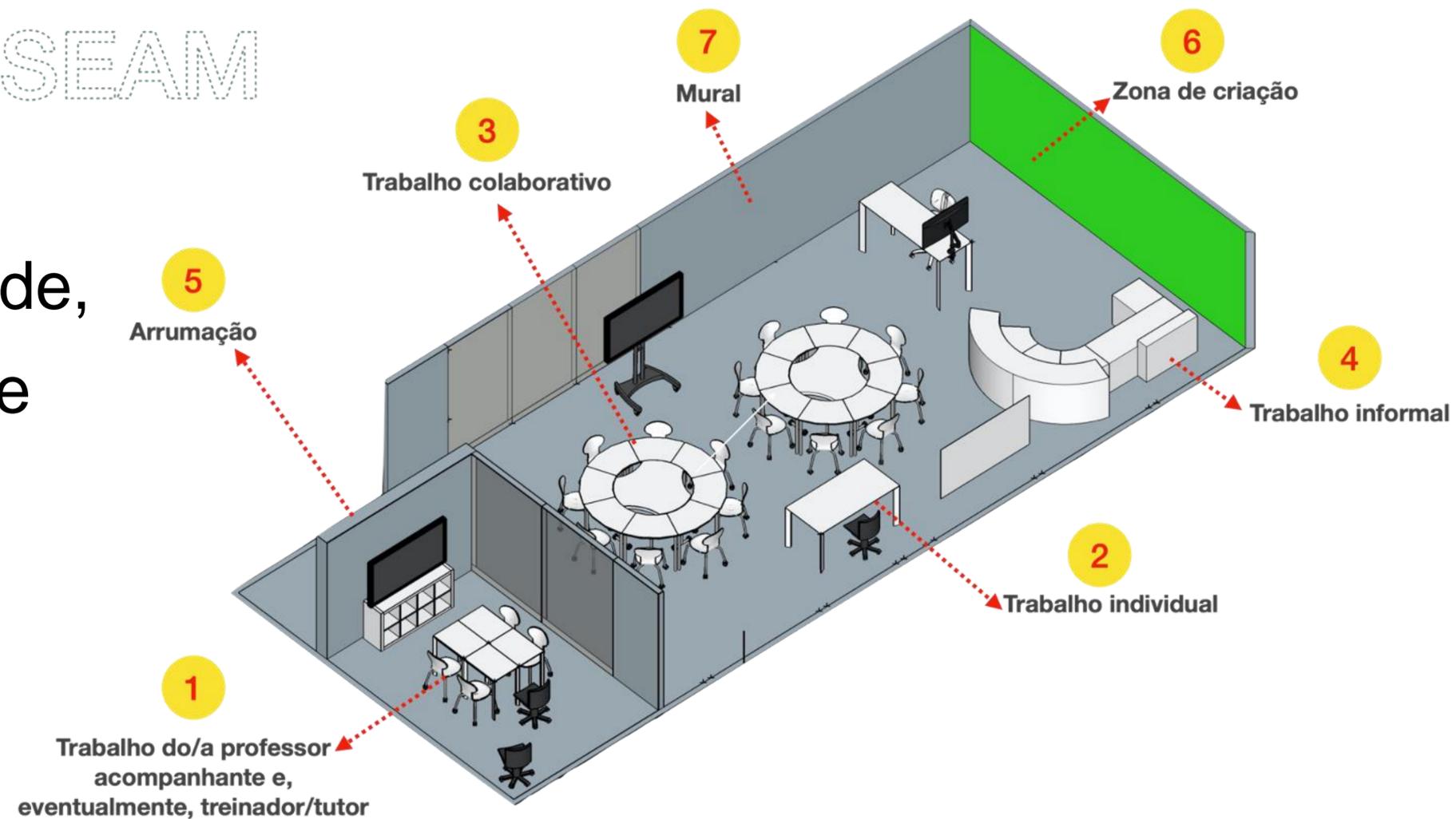
3 — O disposto na presente portaria aplica-se aos agrupamentos de escolas e às escolas não agrupadas da rede pública do Ministério da Educação e, ainda, às escolas portuguesas no estrangeiro e às escolas profissionais da rede pública do Ministério da Educação, doravante designadas por escolas, que estabeleçam protocolos de colaboração com uma escola UAARE.

Projeto Especial

Alunos externos UAARE

- Atletas de alto rendimento e seleção nacional suportados por apoios pedagógico da Escola Sede, da Escola UAARE de referência e UAARE Nacional.

SEAM



Projeto Especial

Alunos externos UAARE

Modelo de implementação - Concentrado

- Alunos e Escola Sede do Concelho
- Criação de condições de suporte de conciliação entre sucesso desportivo e escolar

Suporte Escolar/Município



1. Designar professor acompanhante (DL 272/2009)
2. Trabalho em rede entre PA, DT e CT
3. Enquadrar aluno-atleta em turma com ajustamento de horário e treinos ao mapa curricular
4. Criar equipa de suporte à carreira dupla, preferencialmente com docentes curriculares dos CT
5. Estabelecer articulação entre Clubes, a Escola Sede, a Escola UAARE de referência (UAARE mais próxima e ou SEAM ND) e CRU

Projeto Especial

Alunos externos UAARE

Modelo de implementação - Concentrado

- Coordenação Nacional
- CNU - EPDAA - CRU - EAP
- Escola de referência (Escola UAARE e ou SEAM ND)

Suporte UAARE



Suporte UAARE

1. Formação no âmbito dos ambientes de aprendizagem digital
2. Apoio ao layout e implementação da sala de estudo suportada pelo município
3. Disponibilização de plataforma UAARE com recursos pedagógicos digitais
4. Apoio a distância suportado por PPI - C, supervisionado pelo PA em articulação com CT e DT do AEM
5. Mediação AD será efetuado pela Escola UAARE – CRU Região e/ou SEAM ND (Apoios internacionais de longa duração)
6. Acesso a licenças de manuais digitais



UNIDADES DE APOIO AO
**ALTO RENDIMENTO
NA ESCOLA**

#somostodosuaare



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

